



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	109/2023
FL	10
Rub	24

LEI MUNICIPAL Nº 1.954, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicada em: 24/04/2023
Jogun Coto.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 70.041,24.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 70.041,24 (setenta mil com quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocados seguintes dotações:

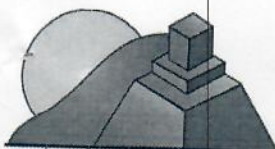
Órgão	8 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade	001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
Programa	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
Ação	0002 - Gestão e Manutenção de Serviços	
Recurso	05000001 - Recurso Livre	
Código Reduzido	130	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3190110000000000000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	56.944,09
Código Reduzido	131	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.097,14

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 70.041,24 decorrerá por conta do superavit financeiro do Recurso Livre 50000001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2023.

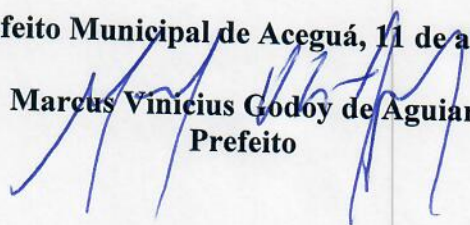
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 70.041,24, para a contratação em caráter emergencial de um Contador que comporá a equipe de planejamento contábil em elaboração das peças orçamentárias e o Oficial Administrativo comporá a equipe do setor de compras em desenvolvimento de editais, contratos e demais atividades atinentes ao setor em cumprimento a nova Lei de Licitações nº 14133/2021, as 02 (duas) contratações serão para suprir vagas do quadro efetivo por exoneração de servidores e por não haver concurso vigente. Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito